



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Dispensas .....                     | 2 |
| Extrato .....                       | 3 |
| <b>Comunicados</b> .....            | 4 |
| Audiência Pública .....             | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PORTARIA Nº 12.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face das servidoras **M.R.D., J.T.M.F. e M.C.S.**, em virtude da robusta existência de indícios comprobatórios dos fatos apurados pela comissão sindicante instaurada através da Portaria 12.083/2025, e dá outras providências”.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Buritama, no dia que especifica”.**

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.303, de 11 de agosto de 2025, do Governo do Município de Buritama,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal **até as 13 horas do dia 18 de agosto de 2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **“JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”**, aos **DOZE** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, com sede administrativa na Avenida Benedito Alves Rangel, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **menor preço por item**, fundamentado na hipótese do **art. 75, inciso II**, e nos termos do § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (KITS DE MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E ROTEADORES) PARA A ESTRUTURAÇÃO INICIAL DOS GABINETES DOS VEREADORES.

1.2. **SETOR INTERESSADO:** Secretaria Administrativa, em atendimento às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama.

1.3. **ENVIO DE PROPOSTAS:** Com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, as propostas de preços e a documentação de habilitação poderão ser apresentadas até a data e horários limites abaixo: \* **Por e-mail:** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, a serem enviadas para o endereço eletrônico: [licitacao@buritama.sp.leg.br](mailto:licitacao@buritama.sp.leg.br). \* **Presencialmente (IN LOCO):** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço supracitado.

1.4. **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência na íntegra e as demais informações referentes a este procedimento poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Buritama, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pessoalmente junto à Secretaria Administrativa desta Casa de Leis.

1.5. **ANEXOS DO PROCESSO:** Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos que constam no Processo de Contratação Direta nº 08/2025: Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Proposta de Preços.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, com sede administrativa na Avenida Benedito Alves Rangel, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **menor preço por item**, fundamentado na hipótese do **art. 75, inciso II**, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 3 de 4

nos termos do § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E TECNOLOGIA INVERTER, PARA A CLIMATIZAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES.

1.2. **SETOR INTERESSADO:** Secretaria Administrativa, em atendimento às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama.

1.3. **ENVIO DE PROPOSTAS:** Com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, as propostas de preços e a documentação de habilitação poderão ser apresentadas até a data e horários limites abaixo: \* **Por e-mail:** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, a serem enviadas para o endereço eletrônico: [licitacao@buritama.sp.leg.br](mailto:licitacao@buritama.sp.leg.br). \* **Presencialmente (IN LOCO):** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço supracitado.

1.4. **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência na íntegra e as demais informações referentes a este procedimento poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Buritama, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pessoalmente junto à Secretaria Administrativa desta Casa de Leis.

1.5. **ANEXOS DO PROCESSO:** Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos que constam no Processo de Contratação Direta nº 09/2025: Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Proposta de Preços.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

### Extrato

#### RESUMO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**CONTRATO Nº 04/2025**

**Objeto:** Programa de Estágio e a concessão de bolsa de estágio a estudantes, com vistas à promoção da integração ao mercado de trabalho, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, mediante a operacionalização de programas de estágio em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Conforme Resolução nº 4, de 08 de julho de 2025 - Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para conceder oportunidade de estágio não obrigatório a estudantes de níveis superior, médio e técnico e dá outras providências.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, com sede na Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, Centro,

Buritama/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 51.102.341/0001-09, ora denominado CONTRATANTE, representada pelo Sr. Antonio Carlos de Freitas, Presidente.

**Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo – SP, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Vuckovic Paschoal.

**Valor Global:** = R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

**Vigência:** 30/07/2025 - 29/07/2026.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 4 de 4

### Comunicados

### Audiência Pública



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



## CONVITE

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**,  
por meio da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
PLANEJAMENTO** convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REGIONAL DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2026**,  
em **BURITAMA**.

22 de agosto de 2025, sexta-feira, às 10 horas  
Câmara Municipal de Buritama  
Av. Benedito Alves Rangel, 1500  
Buritama  
cerimonial@al.sp.gov.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Deputado André do Prado – Presidente

    /ASSEMBLEIASP  /ALESPOFICIAL  WWW.AL.SP.GOV.BR  (11) 3886-6280  
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP - CERIMONIAL@AL.SP.GOV.BR



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 57c3-13da-440b-25b4-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1466A, ano VII, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 12/08/2025 às 15:36:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/57c3-13da-440b-25b4-cc>